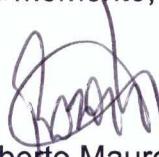


## ATA EXTRAORDINÁRIA 02/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulff na condição de membros da COFT, para deliberar de forma ordinária os seguintes projetos de leis:

**EMENDA 02/2023** - A presente emenda ao projeto de lei ordinário 80/2022, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “Será assegurado a disponibilização gratuita ao Poder Executivo, instalações para exposição e comercialização do artesanato local, nos moldes hoje realizado.”. Os membros dessa comissão, por unanimidade, deliberaram o mesmo para que seja submetido ao plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. Roberto Mauro Grulke  
Presidente - MDB

  
Ver. Emilia Guedes Fulcher  
Membro - REPUBLICANOS

  
Ver. Merlin Jone Wulff  
Membro - PDT